

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.785, DE 3 DE MARÇO DE 2017

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR PAULO BORINI.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de

Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando o falecimento ocorrido nesta data do Senhor **PAULO BORINI**, com 95 anos de idade, um dos empresários mais antigo da cidade, do ramo moveleiro, patriarca de família tradicional biriguiense,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. Fica instituído luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **PAULO BORINI**, cidadão biriguiense e pai do ex-Prefeito Municipal WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de março de dois

mil e dezessete.

CRISTIANO SALMEÍRÃO Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações

Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local

de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas